



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.*

### Processo de Despesa nº 89/2021

**Do Objeto:** Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade de licitação – DISPENSA para contratação de empresa de serviços técnicos especializados em contratação de empresa para prestação de serviços de acesso á Internet, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

**Da Contratada:** SKY POWER INFORMATICA LTDA ME, inscrito no MF sob o CNPJ nº 12.142.514/0001-60, situada na Av. Salvador Noleto, nº 247, Setor Flamboyant I CEP 77.650-000- Miracema do Tocantins - TO.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de R\$3.000,00 (Três Mil Reais). Que será pago em 2 parcelas mensal no valor de R\$ 1.500,00 ( Hum Mil e Quinhentos Reais) após a prestação de serviço em transferência bancaria em nome da empresa contratada. Conforme serviços prestados pela empresa acima citada.

**Da Justificativa:** Justifica-se a aquisição dos serviços de internet 20MB de upload 24horas pela necessidade em atender ás necessidades das unidades socioassistenciais: SEMAS, CREAS, CADASTRO ÚNICO, PBF/ CMAS, SCFV, já que este produto servirá para dar continuidade á oferta de serviços / programas/ projetos socioassistenciais. Esta compra é essencial visto que as ações da política de Assistência Social são reconhecidas como eficazes para atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. Esses serviços é fundamental para

otimizar os trabalhos bem como cumprir com as determinações legais.

**Do Fundamento Legal:** O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93 art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins – TO, 06 de Fevereiro de 2021.

**SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93)*

### Processo de Despesa nº 131/2021

**Do Objeto:** Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade de licitação – DISPENSA para contratação de empresa de serviços técnicos especializados em contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria para realização de supervisão técnica para coordenação e equipes do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

**Da Contratada:** GRUPO INOVAR GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrito no MF sob o CNPJ nº 33.291.486/0001-13, situada na Quadra 208 Sul, Alameda 13, Lote 50, Plano Diretor Sul, Palmas- TO.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de R\$1.886,60 (Hum Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) Que será pago em parcela única após a



prestação de serviço em transferência bancária em nome da empresa contratada. Conforme serviços prestados pela empresa acima citada.

**Da Justificativa:** Justifica-se a realização do serviço Técnico de Profissionais especializados de consultoria e assessoria para atividade de supervisão técnica para coordenação e equipes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visto que a gestão da Política Municipal de Assistência Social esta voltada para o atendimento ao cidadão e aberta ao controle social. Desta maneira, busca-se a construção de uma administração publica eficiente, através de novos métodos e praticas de gestão. Para tanto se faz necessário á elaboração de projetos de apoio, controle e acompanhamento aos serviços públicos alinhados a novas propostas realizadas através dos serviços de assessorias e consultorias especializadas. Esses serviços é fundamental para otimizar os trabalhos bem como cumprir com as determinações legais.

**Do Fundamento Legal:** O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93 art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins – TO, 10 de Fevereiro de 2021.

**SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93)*

**Processo de Despesa nº 284/2021**

**Do Objeto:** Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade de licitação – DISPENSA para contratação de empresa de serviços técnicos especializados em contratação de empresa para prestação de Serviços de Revisão de Maquinas Pesadas Retroescavadeira e Pá Mecânica, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

**Da Contratada:** **INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MERCANICOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 22.137.958/0001-34, situada na Quadra 812 Sul, Alameda 03, Lote 02, Palmas-TO.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de R\$ 8.272,05 (Oito Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos) Que será pago em 2 parcelas mensal no valor de R\$ 5.070,50 (Cinco Mil e Setenta Reais e Cinquenta Centavos) em uma nota e R\$ 3.201,55( Três Mil e Duzentos e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) em outra nota conforme juntado no processo, que será pago em parcela única após a prestação de serviços, através de transferência bancária em nome da empresa acima citada.

**Da Justificativa:** Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços de Revisão e Manutenção preventiva e corretiva com possíveis reposições de peças para Maquinas Pesadas Retroescavadeira e Pá Mecânica, da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Espera-se prolongar a vida útil e proporcionar maior segurança aos usuários quanto á trafegabilidade dos veículos. Com isso dar-se á contratação da empresa Inter Diesel Comp. De Maq. Peças e Serviços Mecânicos Ltda. Tendo em vista que mediante apresentação de contrato que se encontra anexa no processo com a empresa de Assistência Técnica das Concessionarias Para XCMG Brasil é a única no estado do Tocantins autorizada para prestação de serviços. Esta contratação é fundamental para otimizar os trabalhos bem como cumprir com as determinações legais.



**Do Fundamento Legal:** O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93, art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 13 Abril de 2021.

**Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93*

#### **Processo de Despesa nº 303/2021**

**Do Objeto:** Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade de licitação – DISPENSA para contratação de empresa de serviços técnicos especializados em contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos de Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa para as atividades de Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

**Da Contratada:** **SÉRGIO CONTABILIDADE PÚBLICA**, inscrito no MF sob o CNPJ nº 27.109.710/0001-00, situada na Rua 08 de Dezembro s/n centro no Município de Conceição do Tocantins - TO.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de R\$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) Que será pago em 6 parcelas mensais no valor de R\$2.800,00 ( Dois Mil e Oitocentos Reais), de cada mês após a prestação de serviço em transferência bancária em nome da empresa

contratada. Conforme serviços prestados pela empresa acima citada.

**Da Justificativa:** Justifica-se a Gestão da Política Municipal de Assistência Social voltada para o atendimento ao cidadão e aberta ao controle social. Desta maneira, busca-se a construção de uma administração pública eficiente, através de novos métodos e práticas de gestão, com vistas a aperfeiçoar, qualificar e tipificar a execução dos serviços. Para tanto se faz necessário à elaboração de projetos de apoio, controle e acompanhamento ao serviço público alinhado a novas propostas realizadas através dos serviços de assessorias e consultorias especializadas, no período de Abril a Setembro. Esses serviços são fundamentais para aperfeiçoar os trabalhos bem como cumprir com as determinações legais.

**Do Fundamento Legal:** O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93, art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins – TO, 16 de Abril de 2021.

**SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93)*

#### **Processo de Despesa nº 304/2021**

**Do Objeto:** Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade de licitação – DISPENSA para contratação de empresa de serviços técnicos especializados em contratação de empresa para prestação de serviços de



Instrutores Musical e Instrutores Musicais e Maestro, para formar a Banda Sinfônica Municipal, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

**Da Contratada:** **W.A MUSIC**, inscrito no MF sob o CNPJ nº 26.937.936/0001-37, situada na Rua Flor de Ypê, Setor Aeroporto no Município de Natividade – TO.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais), Que será divididos em 3 (três) parcelas mensal de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) mensal referente ao item 01( 3 Meses), em nome da empresa contratada citada acima.

**Da Justificativa:** Justifica-se a contratação de serviços de Instrutor Musical, e Instrutores Musicais e Maestro para a formação de Banda Sinfônica de Miracema-TO, visando executar programas e projetos de estímulo ao desenvolvimento das artes musicais através da plataforma digital de cunho educativo, artístico e sociocultural que as crianças e adolescentes possam estar mais voltados á arte musical e a cultura, e que mesmo estando em casa, possam desenvolver múltiplas experiências sensoriais, perceptivas e expressivas, ajudando e favorecendo o seu desenvolvimento através da musica. Esta ação é fundamental para aperfeiçoar os trabalhos bem como cumprir com as determinações legais.

**Do Fundamento Legal:** O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93, art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 07 de Abril de 2021.

**Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93)*

### Processo de Despesa nº465/2021

**Do Objeto:** Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade de licitação – DISPENSA para contratação de empresa de serviços técnicos especializados em contratação de empresa para prestação de aquisição de Roçadeira Profissional e Placa Compactadora de solo, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

**Da Contratada:** **FERPAM COMERCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrito no MF sob o CNPJ nº 01.040.887/0001-04, com sede á QD 104 Sul, Rua SE 07, Lote 16-A S/N, Plano Diretor Sul, CEP 77020-022 - Palmas-TO.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de R\$ 44.272,16 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), o pagamento será efetuado através de credito em nome da empresa acima citada, com o prazo de ate 30 dias após a entrega dos equipamentos.

**Da Justificativa:** Justifica-se a aquisição dos equipamentos, devido á necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. E através deste investimento que as Secretarias irão intensificar os trabalhos na operação de tapa buracos e roçagem de praças, parques, jardins e logradouro deste Município, contribuindo com o bem estar dos nossos Municípios promovendo o melhor nível de eficácia na realização dos trabalhos da Administração Pública, momento este que se leva em conta o cumprimento amplo e eficaz na execução dos trabalhos da Administração Pública. Sendo assim relatamos que somente com estes equipamentos



poderemos atender de forma satisfatória todos os anseios dos munícipes de Miracema do Tocantins-TO.

**Do Fundamento Legal:** O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93, art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 28 de Abril de 2021.

**Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**